

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1287/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA N º: 01

Às 08h00 do dia 02 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 2.535/2022, para procederem à abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação apresentadas pelas proponentes para a participação neste processo licitatório, para atendimento do objeto abaixo especificado:

Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA, POR MEIO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, SAINDO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR, NO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO-SC, COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ-SC.**

Iniciaram-se os trabalhos do certame pelo credenciamento dos representantes e porte das empresas participantes. 01 (uma) empresa entregou documentação para credenciamento do seu porte. A qual atendeu as exigências do edital e foi credenciada como Microempresa (ME) para a participação neste certame. A empresa interessada não encaminhou documentos para credenciar representante para a participação neste **Pregão Presencial nº 39/2023**.

Proponentes participantes:

Nome da Proponente	CNPJ
PEDRO PAULO THOMAS - ME	28.168.167/0001-08

Após análise dos documentos do credenciamento do porte da empresa pelo pregoeiro e equipe de apoio, constatou-se que esses estão de acordo com o exigido no edital nº 39/2023, portanto a empresa está credenciada e apta a participar das próximas fases deste certame como Microempresa.

Logo após o credenciamento da empresa passou-se a análise e abertura do envelope de proposta de preço da participante.

Após a análise das propostas, constatou-se que a empresa apresentou a proposta de preço de acordo com o que exige o Edital de Pregão Presencial nº 39/2023 – Registro de Preço, portanto apta à fase de lances.

Empresa vencedora na fase de lance: PEDRO PAULO THOMAS - ME				
Item	Descrição do Objeto	Quant.	Máximo Unitário – R\$	Máximo Total – R\$
01	SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA TRANSPORTE DE MASSA ASFALTICA do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária - CIDIR, (Pinhalzinho-SC, com aproximadamente 160 km entre ida e volta). O caminhão a ser utilizado deve ter potência mínima de 260 cavalos, capacidade mínima de carga de 17,5 toneladas, 3 eixos sendo 6x4. Ano de fabricação superior a 2005.	500,00 CARGAS	1.394,00	697.000,00
	Total			697.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

Finalizada a etapa de lances, pelo fato da empresa não credenciar representante para oferecer lances, o valor do item ficou conforme a proposta de preço apresentada pela empresa proponente, e ficou conforme o quadro demonstrativo a cima.

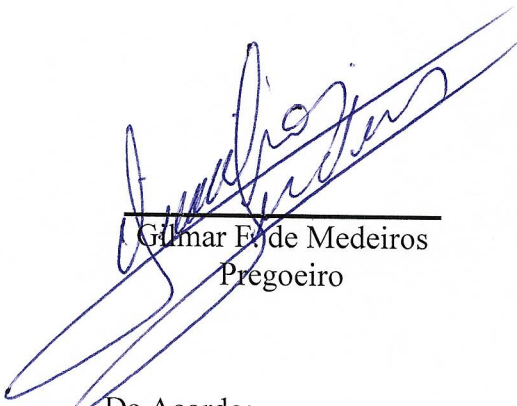
Findo a fase de lances, iniciou-se a análise e abertura do envelope de n.0 2 – Habilitação, da empresa vencedora do item do quadro acima.

Após análise da documentação de habilitação da empresa vencedora do objeto do quadro acima, observou-se que a mesma apresentou a documentação para Habilitação de acordo com as exigências do edital de pregão presencial n. 39/2023. Portanto, foi considerada **HABILITADA** para a fase de habilitação no **Processo Licitatório nº 1287/2023 – Pregão Presencial 39/2023 – Ata de Registro de Preço.**

Diante do exposto, a empresa PEDRO PAULO THOMAS – ME, foi declarada **VENCEDORAS** do item do quadro acima, para o cumprimento do objeto do **Pregão Presencial 39/2023 – Ata de Registro de Preço.**

Findos os trabalhos deste processo licitatório, o Pregoeiro encerrou a presente sessão de julgamento, e determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da equipe julgadora, representante da empresa e demais interessados.

Campo Erê – SC, 02 de outubro de 2023.



Gilmar F. de Medeiros
Pregoeiro



Luci Beatriz Cavalheiro
Membro



Helena Dias de Oliveira
Membro

De Acordo:

Nome da Proponente	Assinatura do representante
PEDRO PAULO THOMAS - ME	Não credenciou representante